



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 01 ao PR 24-22 – PROC. 386-22

Altera a Ementa e Art. 1º, nos seguintes termos:

EMENTA: Concede o DIPLOMA HONRA AO MÉRITO a SINDPPEN/RS

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a SINDPPEN-RS, com base na Resolução nº 2.083, de 07 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

(...)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Emenda apresentada busca atualizar a nomenclatura, tendo em vista a Regulamentação da Polícia Penal junto à ALRS, que decorrência desta atualização a AMAPERGS/SINDICATO passou a usar a nomenclatura SINDPPEN/RS (Sindicato da Polícia Penal do Rio Grande do Sul).

Pedimos o apoio dos colegas para aprovação desta emenda.

Ver. Alexandre Bobadra (Vice-Líder da Bancada do PL)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 07/08/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 07/08/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0599440** e o código CRC **05940F08**.